

**EDITAL DE REMOÇÃO ENTRE ÁREAS DE CONHECIMENTO 002/2017 – PRAD/PROEG  
EDITAL COMPLEMENTAR 003**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º. 320, de 30 de junho de 2008, Resolução 083/2011 – CONEPE e Instrução Normativa 002/2017 – UNEMAT torna público o Edital Complementar 002, de acordo com o item 3.4. de **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA.**

Número	Docente	Área de Concurso	Origem	Destino	Área de Concurso Pretendida	NOTA	RESULTADO
560222/2014	Adriana Souza Resende	Matemática	AFL	SNP	Estatística	7,50	Classificada para a Prova Didática
542885/2015	Eder Pereira de Assis	Direito Privado	DIA	DIA	Direito Público Adjetivo	Ausente	Reprovado
051550/2017	Ana Cassia Silva Possamai	Extensão Rural	NMT	NMT	Fitotecnia	6,58	Reprovada
105609/2017	Celice Alexandre Silva	Botânica	TGA	TGA	Fitotecnia	5,67	Reprovada
041960/2017	Marines Orlandi Taveira Chioveto	Marketing	SNP	SNP	Gestão de Pessoas	9,22	Classificada para a Prova Didática
209397/2017	Loriege Pessoa Bitencourt	Álgebra	CAC	CAC	Educação Matemática	8,50	Classificada para a Prova Didática
62755/2017	Leo Manoel Lopes da Silva Garcia	Programação	COL	BBG	Computação Tecnológica	8,00	Classificado para a Prova Didática
229971/2017	Roberta Leal Raye	Turismo	DIA	DIA	Mercadológica/ Marketing	8,55	Classificada para a Prova Didática
199726/2017	Ana Karina Rodrigues Abadio	Bioquímica	NXV	NVM	Biologia Geral	7,83	Classificada para a Prova Didática

De acordo com o item 1.18.8.1., o candidato cuja nota na prova escrita for menor que 7,00 (sete), será considerado reprovado e não poderá participar da prova didática, salvo se obtiver êxito no recurso. Os recursos devem ser encaminhados diretamente à Banca Examinadora.

**Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2017.**

**GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO**  
Presidente da Comissão Especial de Remoção de área Docente  
Port. n.º 4276/2017